

PORTARIA ARPE Nº 039, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e, considerando o Decreto nº 47.424, de 07/05/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA BUARQUE DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula 343-3, para exercer a função de Gestora de Frotas da Arpe, em substituição à servidora Helena Maria Ramos de Mendonça, matrícula 292-5, designada na Portaria Arpe nº 067 de 18/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 22/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54873672** e o código CRC **EDFAEFD7**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: